



ATA DA 2^a SESSÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2025

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADORA LOURDES AZEVÊDO

No dia vinte e dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, por volta das 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência da Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo e os Excelentíssimos Juízes Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Ticiana Maria Delgado Nobre, Suely Maria Fernandes da Silveira, Marcello Rocha Lopes e Daniel Cabral Mariz Maia. Presente, também, a Doutora Clorisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Procuradora Regional Eleitoral. Havendo número legal, a Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **Indicações, proposições e comunicações: a Desembargadora Maria de Lourdes propôs** moção de congratulações ao secretário da sessão, Doutor João Paulo de Araújo, pelo nascimento de seu filho, ocorrido no último dia 25 de dezembro de 2024, no que foi acompanhada pelos demais membros e pela Procuradora Regional Eleitoral. Em seguida, **acusou** a presença, no Plenário do Tribunal, do Juiz Lourinaldo Lima, convocado para participar do processo de número 0600248-47.2023.6.20.0000. Ao final da sessão, retomando a ordem administrativa, **a Desembargadora Presidente colocou** para deliberação da Corte o calendário da sessão para o mês de fevereiro, restando aprovada, à unanimidade, com determinação de publicação de aviso no DJe, as seguintes datas, com início às 14 horas: 04, 06, 11, 13, 18, 20, 25 e 27 de fevereiro de 2025. **JULGAMENTOS – RECURSO ELEITORAL N° 0600280-74.2024.6.20.0046.** PROTOCOLO: 15461. ORIGEM: PUREZA-RN. **RELATOR ORIGINAL: DANIEL MAIA.** ASSUNTO: Abuso - De Poder Político/Autoridade. Abuso - De Poder Econômico. Cargo - Prefeito. Cargo - Vice-Prefeito. RECORRENTE: MINISTERO PUBLICO ELEITORAL. RECORRIDA: JOSILMA BEZERRA GOMES. RECORRIDO: JOAO da FONSECA MOURA NETO e FRANCISCO

KAYRIM MEDEIROS da SILVA. **DECISÃO:** O Relator, justificadamente, retirou o processo de mesa. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600248-47.2023.6.20.0000. PROTOCOLO: 12697. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL:** TICIANA NOBRE. ASSUNTO: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. Partido Político - Órgão de Direção Estadual. REQUERENTE: PROGRESSISTAS - PP - REGIONAL (RN). RESPONSÁVEL: JOSE RAIMUNDO de OLIVEIRA JUNIOR, CARLOS ALBERTO de SOUSA ROSADO SEGUNDO e ANNA KARENINA de HOLANDA BEZERRA. **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em consonância parcial com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, por unanimidade, em desaprovar as contas do PROGRESSISTAS - PP - REGIONAL (RN), relativas ao exercício de 2022, e, por maioria, nesse ponto vencidos os Juízes Daniel Maia e Lourinaldo Lima, em determinar o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 677.365,27 (seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos) e a transferência da importância de R\$ 32.582,87 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos) para a conta FP-Mulher, nos termos do voto da Relatora e das notas orais, partes integrantes desta decisão. Anotações e comunicações. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600821-95.2024.6.20.0050. PROTOCOLO: 15541. ORIGEM: PARNAMIRIM-RN. **RELATOR ORIGINAL:** RICARDO PROCÓPIO. ASSUNTO: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Redes Sociais. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Impulsionamento. EMBARGANTE: RAIMUNDO MARCIANO de FREITAS JUNIOR. EMBARGADO: COLIGAÇÃO PARNAMIRIM nas MÃOS do POVO (SD / UNIÃO BRASIL / MDB / PSD/PDT/PSB). **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em não conhecer dos embargos de declaração opostos por RAIMUNDO MARCIANO DE FREITAS JUNIOR, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL** Nº 0600435-77.2024.6.20.0046. PROTOCOLO: 15564. ORIGEM: PUREZA-RN. **RELATOR ORIGINAL:** DANIEL MAIA. ASSUNTO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Vereador. RECORRENTE: CICERA ALLANY RIBEIRO de MEDEIROS. **DECISÃO:** O Desembargador Ricardo Procópio, justificadamente, informou que apresentará o voto-vista em sessão ulterior. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às catorze horas e quarenta e cinco minutos. Do que para constar eu, _____, Secretário das Sessões Substituto (João Paulo de

Araújo), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo
Presidente

Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juíza Ticiana Maria Delgado Nobre

Juiz Suely Maria Fernandes da Silveira

Juiz Marcello Rocha Lopes

Juiz Daniel Cabral Mariz Maia

Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes
Procuradora Regional Eleitoral